



**COMUNICADO Nº 029/2016**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 18, 22, 29, 30 e 31/03/2016):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.328.705,52
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 160.821,06
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 316.502,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.559.770,65
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.262,92
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 404.186,65
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.756.859,87
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 5.107.884,50
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 131.884,63
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 576.688,95
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.412.507,98
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 280.472,71
EXPLORAÇÃO DE REC MINERAIS	73135-8	BB	R\$ 6.277,83
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 26.068,14
CRAS VOLDAC	647077-9	CEF	R\$ 62.020,37
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.131.913,78</b>

Volta Redonda, 29 de abril de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 033/16-SMF/DF.  
SMF/krst.